



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.275 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

*Institui a Comenda in memoriam
ao Sr. Valdemiro de Souza (Didi
Careca) Desportista com
Destaque no Município de Macau.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Macau **Valdemiro de Souza** Comenda ao Desportista Destaque, em homenagem aos atletas que representando o município tenham se destacado, em sua modalidade, durante o ano.

Art. 2º A escolha do atleta destaque de cada modalidade será definida, pelo Conselho Municipal de Esportes, ao longo do ano.

Art. 3º A homenagem será feita em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Macau juntamente com o Fundo Municipal de Esportes da cidade de Macau, na última sessão de dezembro.

Art. 4º A Comenda constará de uma placa Comemorativa a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Macau, contendo as armas do município, o nome do homenageado e modalidade que pratica.

Art. 5º O Conselho Municipal de Esportes deverá entregar a Câmara Municipal de Macau, até 30 (trinta) dias antes da realização da sessão solene, o nome dos atletas homenageados.

Art. 6º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal